



GOVERNANÇA

Empréstimo de R\$ 12 bilhões aos Correios

Tesouro dá aval ao auxílio. Dinheiro para reestruturação sairá de pool de bancos e terá garantia da União. Montante é menos do que o pretendido pela estatal. Segundo Lula, empresa deve buscar parcerias e há hipótese de governo vender parte da participação

» FÁBIO GRECHI
» ROSANA HESSEL
» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

O Tesouro Nacional aprovou, ontem, o empréstimo de até R\$ 12 bilhões aos Correios, que terá garantia da União. O dinheiro sairá de um pool de bancos, que tem Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander e Caixa, e será empregado na reestruturação econômico-financeira da empresa. Apesar do valor autorizado, a estatal só poderá utilizar até R\$ 5,8 bilhões este ano, valor compatível com o deficit primário estimado para o ano.

Mais cedo, em café da manhã com jornalistas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva rechaçou a hipótese de privatização dos Correios. Ele admitiu que a estatal, a partir da reestruturação, poderá buscar parcerias e, eventualmente, o governo pode vender parte de sua participação. Mas deixou claro que empresas públicas não devem operar com prejuízo.

"Não podemos ter uma empresa pública, por mais importante que seja, dando prejuízo. Sempre digo que uma empresa pública não precisa ser a rainha do lucro, mas ela não pode ser a rainha do prejuízo. Ela tem que se equilibrar," observou.

Segundo Lula, os déficits da estatal decorrem de má gestão. "Deficit permanente é sinal de gestão equivocada", definiu. "Vamos mudar os cargos que tiverem de ser mudados e indicar pessoas competentes para gerir os Correios," acrescentou. A nova gestão dos Correios, comandada por Fabiano Silva dos Santos, aprovou, no mês passado, um plano de reestruturação que prevê, entre outras ações, mudanças no modelo de



Os Correios terão prazo de 15 anos para pagamento do empréstimo, com três anos de carência e juros equivalentes a 115% do CDI

negócios e redução de custos.

Em encontro com jornalistas, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o empréstimo de R\$ 12 bilhões, apesar de não ser o valor esperado pelos Correios, dará tempo para buscar parceiros e se reestruturar. "Não é um empréstimo para adiar o problema. É para a empresa se reestruturar e dar uma solução definitiva para isso," acrescentou.

Menos de R\$ 20 bi

O valor a ser repassado pelo pool de bancos é inferior aos R\$ 20

bilhões pleiteados pelos Correios, mas negado pelo Tesouro no início do mês. O empréstimo aprovado terá prazo de pagamento de 15 anos, com três anos de carência e juros equivalentes a 115% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) — taxa de referência das operações interbancárias e próxima à taxa básica de juros, a Selic. Essa taxa caiu depois que a Caixa entrou no pool de bancos que fizeram a proposta aprovada pelo Tesouro. O percentual ficou abaixo do limite usual de 120% do CDI adotado pelo Tesouro para operações com garantia da União.

Segundo o Tesouro, a proposta aprovada atende aos critérios de capacidade de pagamento exigidos para empresas estatais que possuem plano de reequilíbrio financeiro validado pelas instâncias competentes. Com a aprovação, as minutas contratuais passarão a ser negociadas entre os Correios e as instituições financeiras, sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do próprio Tesouro.

Ainda de acordo com o Tesouro, a nova operação representa uma redução expressiva do custo financeiro em relação às propostas

anteriores. A diferença nos encargos de juros, em comparação com a do primeiro empréstimo, pode gerar economia de quase R\$ 5 bilhões para a estatal ao longo do contrato.

Na primeira rodada de negociações, um pool de bancos — Citibank, BTG Pactual, ABC Brasil, Banco do Brasil e Safra — propôs um empréstimo de R\$ 20 bilhões, com juros de 136% do CDI. Apesar de ter sido aprovada pelo Conselho de Administração da estatal, a operação foi rejeitada pelo Tesouro por exceder os parâmetros considerados aceitáveis, sobre todo os percentuais para os juros.



Deficit permanente é sinal de gestão equivocada. Vamos mudar os cargos que tiverem de ser mudados e indicar pessoas competentes para gerir os Correios"

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, afastando a hipótese de privatização dos Correios

Para viabilizar a operação, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, na quinta-feira, uma resolução que altera os limites para contratação de operações de crédito por órgãos e entidades do setor público em 2025. A medida cria um sublimite específico de R\$ 12 bilhões para operações de crédito com garantia da União destinadas aos Correios.

Segundo nota do Ministério da Fazenda, "as medidas aprovadas não acarretarão despesas para o Tesouro Nacional e não afetam as projeções de resultado primário dos entes subnacionais, tampouco a meta de resultado primário do governo federal. A realocação dos limites para contratação de operações de crédito sem garantia da União para o exercício de 2025 com o remanejamento entre os sublimites não afeta o resultado primário dos governos subnacionais previamente estimado".

Uma lei moderna para gestão pública

» PEDRO JOSÉ*

A Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) receberam, ontem, a versão final do anteprojeto que propõe a revisão do Decreto-Lei 200, de 1967, responsável por organizar a administração pública federal. O material foi elaborado por uma comissão de especialistas composta por representantes da AGU, do MGI e por profissionais das áreas de gestão pública e direito público indicados pelas duas instituições.

A proposta apresenta a criação da Lei Geral da Gestão Pública, com foco no fortalecimento das capacidades estatais, na ampliação da inovação administrativa, no aumento da flexibilidade na gestão e no estímulo à participação social. Segundo a comissão, o anteprojeto estabelece uma nova abordagem para a administração pública, incorporando instrumentos e

mecanismos legais voltados à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, além de diretrizes para inovação e governança colaborativa.

A concepção do anteprojeto, segundo a secretária-adjunta da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado, Celina Pereira, partiu do diagnóstico de que o Decreto-Lei 200 não responde mais aos desafios contemporâneos da administração pública. "A gestão está à frente e o direito é uma ferramenta para viabilizar, ajudar e apoiar a gestão pública", afirmou.

Ela destacou que os problemas enfrentados, atualmente, são distintos daqueles da década de 1960, exigindo novos instrumentos institucionais e jurídicos. Nesse contexto, a instalação da comissão de especialistas foi definida como elemento central do projeto, em um movimento que buscou incorporar contribuições externas ao governo.

A procuradora-geral da União,

Renato Menezes/Ascom AGU



Comissão entregou a proposta do anteprojeto aos ministros Esther Dweck (MGI) e Jorge Messias (AGU) — ao centro —, que propõe uma nova adordagem para a gestão pública

concebido em um contexto de Estado desenvolvimentista e burocrático, distante da cidadania. "Hoje se trabalha com o binômio flexibilidade e resultados", afirmou, ao destacar que a nova proposta desloca o foco da estrutura administrativa para a entrega de políticas públicas.

O professor Gustavo Henrique

Justino de Oliveira, pós-doutor em direito administrativo, professor da USP e do IDP, por sua vez, destacou que o anteprojeto é resultado de um trabalho interdisciplinar. "Não são os juristas ou os advogados unicamente que estão fazendo uma proposta, mas sim em debate com gestores

públicos, especialistas em gestão e cientistas políticos. Nossa tarefa era olhar para o Decreto-Lei 200, e olhamos com muito respeito, pois é uma lei que dura até aqui 60 anos", afirmou.

*Estagiário sob a supervisão de Fábio Grecchi

SOCIEDADE

STF reconhece racismo estrutural no país

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, ontem, a existência de racismo estrutural no Brasil e a ocorrência de graves violações a preceitos fundamentais. Por conta disso, a decisão determina ao poder público a adoção de providências — entre elas, estão a revisão ou a elaboração de um novo plano de combate ao racismo

estrutural e a revisão de procedimentos de acesso, por meio de cotas, às oportunidades de educação e emprego em função de raça e cor. Pelo julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 973, órgãos do Poder Judiciário, dos ministérios públicos, das defensorias públicas e das polícias devem criar protocolos

de atuação e atendimento de pessoas negras, para melhor acolhimento institucional e enfrentamento de disparidades raciais. O relator da ação, ministro Luiz Fux, apresentou seu voto em novembro, no sentido da existência do racismo estrutural, mas reajustou o entendimento para afastar o reconhecimento do estado de coisas inconstitucional

— categoria jurídica aplicada a situações de violação massiva, persistente e estrutural de direitos fundamentais, decorrentes de falhas reiteradas do poder público.

A ADPF foi apresentada por sete partidos políticos (PT, PSOL, PSB, PCdoB, Rede, PDT e PV), que pediam o reconhecimento da violação sistemática dos direitos

fundamentais da população negra no Brasil (estado de coisas inconstitucional) e a adoção de providências para superar o quadro. O julgamento foi concluído na sessão de ontem com os votos dos ministros Gilmar Mendes e Edson Fachin.

Segundo o decano, a própria jurisprudência do STF demonstra que o racismo no Brasil tem uma dimensão histórica e social, que o torna estrutural, e gera, de forma consciente ou inconsciente, prejuízos sistêmicos a grupos minoritários. Essa

dinâmica afeta de maneira desproporcional a população negra e se manifesta, também, nas instituições públicas, o que caracteriza o racismo institucional.

Fachin, por sua vez, reconheceu o estado de coisas inconstitucional e votou para que a União revise e atualize o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Segundo ele, embora existam ações estatais em curso, elas têm se mostrado insuficientes para enfrentar as desigualdades persistentes.